

o cargo de director-geral, estando actualmente fixado em € 2843,34, de acordo com o anexo VIII e o artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. A remuneração base acresce os demais subsídios e abonos legalmente atribuídos aos funcionários e agentes da administração central e local do Estado.

5 — São requisitos legais de admissão:

Ser funcionário;  
Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;  
Possuir licenciatura.

6 — Perfil pretendido — o candidato deverá revelar competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das áreas administrativa, financeira e académica de uma instituição do ensino superior.

São condições preferenciais licenciatura nas áreas de Organização e Gestão, Finanças, Contabilidade, Direito e Administração Pública.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo estipulado neste aviso através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, sito na Rua de São António, 1-A, apartado 461, 7801-906 Beja, ou entregue pessoalmente no horário de expediente, no secretariado dos órgãos de gestão, sito no mesmo local, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome;  
Data de nascimento;  
Estado civil;  
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);  
Residência (morada completa, código postal e número de telefone);  
Habilitações literárias e profissionais;  
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;  
Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso;

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

*Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;  
Documento comprovativo das habilitações literárias;  
Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;  
Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria José Janeiro Ramalho, secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.  
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.  
2.º Dr. Orlando Manuel Esteves Serrano, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ester Maria Brito Rodrigues Candeias, secretária da Escola Superior Agrária de Beja.  
2.º Dr. Manuel Pedro Saborida Gonçalves, administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja.

11 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

14 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 — Publicação do aviso — este aviso será disponibilizado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a contar da presente publicação.

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho (extracto) n.º 9859/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professora-adjunta, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Maria Luísa Ingrês Pais, com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 9860/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 5 de Abril de 2007, publicita-se que foi autorizada, após bom cabimento de 30 de Novembro de 2006, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de assessoria e contabilidade, da carreira técnica superior do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e respectiva legislação complementar, e nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a seriada no concurso interno de acesso limitado Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo dos Santos, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida a partir da mesma data a situação contratual anterior.

20 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 9861/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 7 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo parcial (50%) e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado José Adelino Costa Coutinho pelo período com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 9862/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de

Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 14 de Dezembro de 2006, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Celestino Tavares da Veiga, pelo período com início em 1 de Janeiro e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### Despacho (extracto) n.º 9863/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Setembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo parcial, 50%, e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, de José de Almeida Cruz, pelo período com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

#### Despacho (extracto) n.º 9864/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria dos seguintes docentes:

Vera Cristina Filipe Martins, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), no período compreendido entre 16 de Abril e 31 de Julho de 2007.

Filipe Manuel da Conceição Lopes, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), no período compreendido entre 16 de Abril e 31 de Julho de 2007.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 9865/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as prorrogações das contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria dos seguintes docentes:

Alexandrino José Marques Gonçalves, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 21 de Abril de 2007 e 20 de Abril de 2008.

Carlos Alberto da Silva Sanches de Campos, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 21 de Abril de 2007 e 20 de Abril de 2008.

Maria Micaela Gonçalves Pinto Dinis Esteves, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 12 de Maio de 2007 e 11 de Maio de 2008.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 9866/2007

Por despacho de 22 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a Júlio Alberto Silva Coelho, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 25 a 28 de Abril de 2007.

22 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Aviso n.º 9572/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Março de 2007, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de 11 assistentes administrativos especialistas em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para os Serviços Centrais e unidades orgânicas que integram este Instituto para a área funcional administrativa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares indicados e para as vagas que ocorrerem durante o prazo de um ano após publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

5 — Requisitos especiais de admissão — possuir três anos na categoria de assistente administrativo principal e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos específicos, a entrevista profissional de selecção, cujos regulamentos, aprovados pelo despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, e a avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 323/2006, de 6 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, cujo enunciado se transcreve:

«V — Assistente administrativo:

a) Conhecimentos gerais sobre:

- i) Órgãos de soberania;
- ii) O princípio da separação de poderes;
- iii) A hierarquia das leis;
- iv) Estrutura orgânica do Governo;
- v) Regime jurídico da função pública;
- vi) Código do Procedimento Administrativo;
- vii) Medidas para a modernização administrativa;
- viii) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
- ix) Sistema de acção social no ensino superior;

b) Área académica:

- i) Matrículas e inscrições;
- ii) Regimes especiais: reingressos, mudança de curso e transferências;
- iii) Graus académicos;
- iv) Propinas e emolumentos;
- v) Regulamentos específicos à organização académica;

c) Área de recursos humanos:

- i) Recrutamento e selecção;
- ii) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica;
- iii) Regime de duração e horário de trabalho;
- iv) Quadros e carreiras, pessoal docente e não docente;
- v) Cessação de funções;
- vi) Benefícios sociais: ADSE, subsídios e outros;
- vii) Acumulações e incompatibilidades;

d) Área financeira:

- i) Noção de contabilidade pública;
- ii) Despesas e receitas públicas;
- iii) Orçamento do Estado: noção, elaboração e sua execução;
- iv) Requisitos para a elaboração das despesas públicas, dotação orçamental, noção de cabimento e regime duodecimal;
- v) Competência para autorização de despesas;
- vi) Principais tipos de documentos: noção, identificação e classificação;

e) Área de aprovisionamento e património:

- i) Bens do Estado: inventário e cadastro, aquisição, venda e aquisição;
- ii) Gestão de *stocks*;
- iii) Contratos de fornecimento e arrendamento;